



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 017, de 22 de março de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, considerando o memorando nº 078/2017/UFC - INFRA

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **MARCELO ALBUQUERQUE MARTINS**, SIAPE nº 2295395, CPF nº 023.838.303-21, lotado na Divisão de Transportes/DAG/UFC-INFRA, para atuar como Fiscal do contrato nº 16/2016 (processo nº 20352/2015-05), firmada entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **GARDEN SERVIÇOS LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI**, que tem como objeto a prestação de terceirização de serviços de motorista, motoqueiro, lavador de veículos, serviços gerais e superior de oficina, tendo como Fiscal Suplente o servidor **KAIO HEMERSON DUTRA**, SIAPE nº 2349487, CPF nº 024.634.203-08, lotado na Oficina de Autos /DVTRAN/DAG/UFC- INFRA.

Art. 2º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <www.pradm.ufc.br>

Art. 3º. Cumpra ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º. REVOGAR a portaria nº 171/2016/PRADM, de 26 de outubro de 2016.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração